

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado que o Ministério Público está a investigar suspeitas de crime fiscal na forma como a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou os salários a Fernando Santos e à equipa técnica da seleção nacional de futebol masculino. Em causa estará um contrato de prestação de serviços, celebrado em Setembro de 2014, com a empresa do ex-selecionador nacional. Segundo noticiado recentemente pelo jornal Expresso, o selecionador terá recebido, em 2016 e 2017, através desta empresa, 10 milhões de euros (tendo 25% sido transferido para sociedades entretanto criadas pelos Adjuntos). Mas apenas declarou e pagou IRS sobre o salário anual de 70 mil.

Essa forma de pagamento dos salários esteve na origem da exigência, pela Autoridade Tributária, da liquidação de 4,5 milhões de euros de impostos. Com este esquema contratual, Fernando Santos terá tentado fugir ao pagamento de impostos mais elevados por via do IRS. O ex-selecionador Fernando Santos terá perdido o processo contra a Autoridade Tributária a propósito deste mecanismo contratual. Acresce que existe, ainda, outra vertente deste tipo de pagamentos: a contribuição para a Segurança Social.

Além disso, notícias recentes relativas à contratação do novo selecionador nacional, Roberto Martinez, dão conta de que a Federação Portuguesa de Futebol, “até ao momento, não revelou quanto vai pagar ao novo selecionador e recusa-se a explicar que tipo de contrato vai celebrar com a equipa técnica do treinador espanhol: se continua a querer contratar tudo em pacote, a uma empresa que coordena a equipa técnica, ou se celebrará contratos individuais”. Num caso como noutro, a opacidade parece ser a regra na Federação Portuguesa de Futebol.

Essa opacidade encontrou conforto na posição assumida, no passado dia 2 de Fevereiro, pelo Partido Socialista: ao chumbar o requerimento do Bloco de Esquerda, o PS inviabilizou a audição do Presidente da FPF. Ao fazê-lo, impediu objetivamente o escrutínio do Parlamento sobre os esquemas contratuais utilizados pela FPF.

Mais recentemente, a 24 de Fevereiro, o jornal Expresso noticiou que “a Federação Portuguesa

de Futebol recusa-se a dar informações sobre os contratos de trabalho celebrados ao longo dos anos com Fernando Santos e com os membros das direções de Fernando Gomes”, o que “choca com a assumida pelos juristas da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)”. De facto, a CADA sustenta que “o Estado (...) delega na FPF serviços públicos [que] está obrigado a garantir, por Lei e pela Constituição”, acrescentando que a FPF é “especificamente financiada por fundos públicos, atribuídos por meio de contratos-programa de desenvolvimento desportivo”. Também por estas razões, a CADA deu razão ao pedido do jornal Expresso para que os contratos da FPF sejam revelados.

A Federação Portuguesa de Futebol é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, de utilidade pública, constituída sob a forma de associação de direito privado, que tem por principal objetivo promover, regulamentar e dirigir o ensino e a prática do futebol em todas as variantes e competições. O carácter de utilidade pública desta entidade, assim como a importância que esta modalidade desportiva assume, impõem à FPF uma obrigação de transparência e rigor. A suspeita de crime fiscal motivado por esquemas de evasão fiscal é, em todos os aspetos, inaceitável.

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar à Federação Portuguesa de Futebol os seguintes elementos:

1. Contratos de trabalho e de prestação de serviços celebrados (diretamente ou com entidades das quais sejam beneficiários efetivos) com os selecionadores Fernando Santos e Roberto Martinez. A informação sobre estes contratos, incluindo eventuais adendas, deverá igualmente incluir os demais elementos das respetivas equipas técnicas;
2. As atas das reuniões da Federação Portuguesa de Futebol em que foram tomadas decisões sobre esta matéria.

Palácio de São Bento, 28 de fevereiro de 2023

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)